

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PRESIDENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO SANTA LUZIA MG

QUESTIONAMENTO

A Martins Fortes Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 10.697.573/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 20/Sala 301 - Bairro Gutierrez - Belo Horizonte/MG - CEP: 30441-170, neste ato representada por sua Diretora **Sra. Lorena de Alcântara Pedrosa** CREA 236588/D e pelo seu responsável Técnico **Edson da Silva Santos** CREA 74584/D, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguintes alegações:

Considerando o parágrafo 7 dos Editais das Obras abaixo, o mesmo se lê:

7.2 A licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos deste Edital, poderá consultar a Comissão de Licitação, através de carta protocolada, ou através do email: cpl@santaluzia.mg.gov.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

7.3 Os pedidos de esclarecimentos realizados através do email deverão ser enviados em arquivos anexos para serem juntados ao processo.

DAS OBRAS

- **EDITAL Nº 058/2021**

Contratação de empresa especializada para Construção De Edifício Em Alvenaria De Unidade Básica de Saúde Vale Dos Coqueiros

- **EDITAL Nº 59/2021**

Contratação de Empresa Especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Frimisa em Santa Luzia

- **EDITAL Nº 63/2021**

Contratação de Empresa Especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Novo Centro em Santa Luzia.

- **EDITAL Nº 67/2021**

Contratação de Empresa Especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro São Benedito a UBS Jabaquara, em Santa Luzia.

DOS QUESTIONAMENTOS

A prefeitura por meio do seu site: www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao, anunciou 04 processos licitatórios distintos, cujo objetivo é a construção de 04 unidades básicas de saúde, conforme os editais:

- EDITAL Nº 058/2021
- EDITAL Nº 59/2021
- EDITAL Nº 63/2021
- EDITAL Nº 67/2021

Contudo a Empresa Martins Fortes Engenharia LTDA, ao analisar o edital de ambas as obras, deparou que no parágrafo 11.5 da Capacitação técnica, informa que as empresas devem apresentar atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA e ou CAU da região competente com as correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a licitante executou diretamente como contratada principal a execução do seguinte serviço e atividades relevantes, com os quantitativos mínimos descritos no quadro a seguir:

- Forma de madeira e ou chapa compensada
- Armação, corte, dobra e aplicação
- Alvenaria de vedação
- Reboco
- Concreto usinado de 30 Mpa.

Mas ao analisar o item **Concreto usinado de 30 Mpa**, há um equívoco da CPL e do setor de Obras em considerar esse item como um item classificatório, uma vez que:

- Conforme a própria definição da palavra, CONCRETO USINADO é aquele preparado em empresas concreteiras e transportado até o canteiro por caminhões betoneiras. ... "A única restrição de uso é em local de difícil acesso, que impossibilita a chegada do caminhão betoneira".
- A própria SINAPI e SUDECAP em suas composições consideram concreto usinado aquelas preparado e transportados por empresas especializadas, sendo a única diferença é a questão de BOMBA ou sua resistência. Quando é concreto fabricado no próprio canteiro de obra, é inserido na composição o uso de betoneira, que não corresponde as composições das planilhas ofertadas.

Sendo assim o processo de concretagem, principalmente quando é USINADO se diferencia no processo executivo quando o mesmo possui aditivo em sua cura, ou seja, desforma. Em outras palavras, empresas / engenheiros que executam obra com concreto usinado normal de 25 Mpa,

executam concretagem com 30 Mpa. Salvo em caso de cura rápida, onde o processo executivo é diferente.

- **EDITAL Nº 63/2021**

DA SOLICITAÇÃO

A Empresa Martins Fortes Engenharia LTDA, com base nas explicações acima, solicita a CPL, comissão permanente de Licitação, uma análise junto ao setor de obras e os setores responsáveis à retificação no item de CONCRETO USINADO DE 30 MPA, permitindo a participação das empresas que apresentarem em seus atestados CONCRETO USINADOS DE 20 ou 25 MPA EM FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS E LAJES.

Santa Luzia, 28 de Julho de 2021

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 10.697.573/0001-70
LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA

LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA

CREA 236588/D

MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 10.697.573/0001-70

10.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Sala 301
Gutierrez - CEP 30441-170
BELO HORIZONTE - MG